

Resolução nº : 3019/2002
Protocolo nº : 392789/00
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES e MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, no exercício financeiro de 2000 .

ANOTE-SE .

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente